



APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

PROCESSO Nº 100.00084/2018-08

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 664 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E INOVAR –
RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

INOVAR – RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA.
CNPJ: 09.629.092/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à correção da redação de cláusula referente ao valor do contrato.

Onde consta: “10.1. O valor total mensal estimado do presente contrato é de R\$ 866,46 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e no período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$10.397,52 (dez mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), já computados os impostos, taxas, transporte, seguro, salário de pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução dos serviços decorrentes deste Contrato.”.

Passa a constar “10.1. O valor total mensal estimado do presente contrato é de R\$ 75.866,46 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e no período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$820.397,52 (oitocentos e vinte mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), destes, R\$ 866,46 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais destinados à taxa de administração a ser paga ao agente de integração e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais destinados ao valor a ser pago a título de bolsas de estágios que deverão ser repassadas aos estagiários, já computados os impostos, taxas, transporte, seguro, salário de pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução dos serviços decorrentes deste Contrato.”.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE